

00853/85

SERVIÇOS SOCIAIS

CORREIO
n.º 2571
Lisboa Codex
L. 54 4801

DIARIO (O)	Lisboa	27 SET. 1981
BENFICA	Lisboa	
NOTICIAS de AMARANTE	Amarante	
JOÃO SEMANA		

Serviços sociais universitários e os «fumos de corrupção»

— PCP apresenta requerimento

“Os serviços sociais universitários nunca funcionaram bem”. Esta frase pode ouvir-se em qualquer escola superior, numa conversa de corredor, tanto na boca de um antigo aluno (e atual mestre) como na dos novos estudantes.

Embora em menor escala que outros sectores governamentais, também das chaminés das cantinas universitárias saem os bem conhecidos “fumos de corrupção”. Apontam-se nomes, contam-se negociações, e metem-se no mesmo ‘affaire’ os fornecedores, os encarregados de armazém e os directores dos Serviços Sociais.

Volta e meia um deles vai parar ao tribunal, onde, regra geral, é condenado por ter deixado deteriorar géneros alimentícios. A condenação é cumprida e, menos indemnização, mais multa, lá vai a barcaça atravessando as tempestades de copo de água, entre os murmúrios dos utentes, para quem tudo é muito estranho, e não conseguem acreditar que os géneros alimentícios se deteriorem dentro dos frigoríficos.

Sobretudo sabendo-se que as cantinas têm o seu corpo auxiliar, um técnico de frio, unicamente encarregado de velar pela conservação dos frigoríficos.

É uma situação tão pouco própria que há quem se surpreenda como é possível que os sucessivos alertas, saídos de múltiplas declarações estudantis, de várias reportagens e, até, de sentenças judiciais, não

tenham suscitado da parte do ministro, a curiosidade de querer saber até onde iam os “fumos da corrupção”.

Em resumo, estranha-se que o Ministério da Educação não tenha procedido a um inquérito ao funcionamento dos Serviços Sociais universitários (e não se fala unicamente de Lisboa), desde um exame das contas gerais até à verificação da lista dos fornecedores.

PCP APRESENTA REQUERIMENTO

Esta situação mereceu uma iniciativa do grupo parlamentar do PCP.

Num requerimento apresen-

tado há poucos dias ao Governo sublinha-se, no preâmbulo, “a indefinição organizacional e o tipo de gestão em uso nos Serviços Sociais”. As críticas a esta situação são tão generalizadas que até o diploma que criou o Conselho de Acção Social do Ensino Superior achou necessário começar por dizer que naqueles serviços Sociais “se têm verificado actuações contraditórias e, por vezes, à margem dos princípios legais em vigor”.

O tempo não tem melhorado as coisas — nota o requerimento do PCP, que considera manterem-se “situações anó-

malas, sobre as quais se mantém a dúvida”.

E PERGUNTA AO GOVERNO

Por isso, solicita que o Governo informe este grupo parlamentar e, por ele, toda a Assembleia, sobre algumas questões e lhe forneça os elementos solicitados:

“Como se tem feito a aplicação do normativo do Decreto-Lei 426/78? — Elementos sobre a situação patrimonial e financeira dos Serviços Sociais nas Universidades de Lisboa, Porto, Técnica de Lisboa, Aveiro, U. Nova de Lisboa, Minho e Instituto Universitário dos Açores. — Qual o estado do problema da criação dos quadros dos Serviços Sociais e integração nela dos trabalhadores contratados em regime privado, previsto no Decreto-Lei 132/80? — Em que ponto se encontra a definição dos normativos de provimento para as diversas carreiras e categorias. — Em que ponto se encontra a tabela de equivalência pela qual os trabalhadores serão integrados. — Em que ponto se encontra a parte relativa às normas de transição para os trabalhadores já em função. — Base legal de despachos da secretaria de Estado do Ensino Superior na atribuição de complementos de vencimentos. — Finalmente: para quando está prevista a publicação do Decreto regulamentar previsto no texto do Decreto-Lei 132/80, que devia ser publicado no prazo de 120 dias, contados a partir de 17 de Maio de 1980”.



«Os fumos de corrupção» também já saem das cantinas universitárias, especialmente dos seus frigoríficos